



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº011 /2016

Assunto: conselho tutelar

Sigmar Dantas Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal a solicitação de execução de obras de reformas no imóvel localizado na Av. Conceição, 375, onde funcionará o Conselho Tutelar de Mariápolis.

Justificativa:

O imóvel acima citado, que abrigará o Conselho Tutelar de Mariápolis, necessita de algumas obras e adequações para melhor atender a população e também para que os serviços sejam realizados a contento.

Por conhecer bem o imóvel, sugiro de antemão pequenas e necessárias adequações, além daquelas que como pude constatar *in loco*, já foram realizadas, tais como substituição das janelas por não possuir segurança, ampliação da sala como um dos quartos para realização das necessárias reuniões e pintura interna.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2016.

Sigmar Dantas Pereira
Vereador